

EDITAL Nº 60 / 2021

JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(COMENDADOR JOSÉ/ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA)

Competências da Câmara Municipal

Mapa de Delegação e Subdelegação de Competências //

(Artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro)

Competência	Delegação Presidente	Sub-Delegação Vereadores	Responsáveis
1 – Compete à Câmara Municipal no âmbito das Competências Materiais	icipal no âmbito das Com	petências Materiais	
d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;	Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;	*Executar as opções do plano e orçamento na área das suas funções/ pelouros; *Aprovar as alterações às opções do Plano e Orçamento no Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	-Presidente e Vereadores na área das suas funções (Pelouros), a aprovação das suas alterações no Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues
f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;	Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;	Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba na área das suas funções (Pelouros), até ao limite constante da coluna seguinte:	-Presidente Comendador José António Rondão Almeida — 748.196,85€ - Vice-Presidente Dr³ Anabela da Conceição Costa Tinta-Fina Cartas — 149.639,37€ - Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues-149.639,37€ - Vereadora Dr³. Paula Cristina Henriques Mota Calado- 10.000,00 € - Vereador Dr° Cláudio Miguel Branca Monteiro-10.000,00€ - Eng° Tiago Joaquim Lopes Afonso-20.000,00€ - Vereadora Dr³. Vitória Júlia Damião Rita Branco- 10.000,00€
g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;	Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;		

	Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção recuneração.	Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do	constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do
- Presidente e Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, na área das suas funções (Pelouros);	projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;	da administração central;
 Vice- Presidente Dr^a Anabela da Conceição Costa Tinta- Fina Cartas 	Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;	Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;	 q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
	Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei:	Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;	governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
		independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;	independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

Loud

	0.	
'	tax	Š
	eck	2
`	4	5

- Presidente da Câmara - Empreitadas; - Vereador Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso -	Executar as obras, por administração direta;	Executar as obras, por administração direta ou empreitada;	ou empreitada;
	estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;	incomodos, perigosos ou tóxicos;	kh) Frankting a handari in a na
 Vercador Hermenegildo José Durão Rodrigues 	relativamente aos	aos estabelecimentos insalubres,	G
	conservação ou demolição de	edifícios assim como relativamente	insalubres, incomodos, perigosos on tóxicos:
	da construção, reconstrução,	construção, reconstrução,	como relativamente aos estabelecimentos
	designadamente nos domínios	designadamente nos domínios da	nos domínios da construção, reconstrução,
	Evercar o control previsios;	Exercer o controlo prévio	y) Exercer o controlo prévio, designadamente
solding very ose paragraphic	relativamente a veículos, nos	previstos:	choos regulationic previous,
- Vereador Hermenerildo Iosá Durão Dodinio	fixação de contingentes	contingentes relativamente a	casos legalmente previstos:
	Emitir licenças, registos e	Emitir licenças, registos e fixação de	x) Emitir licenças, registos e fixação de
	segurança das pessoas;	pessoas;	
	perigo para a saúde ou	para a saúde ou segurança das	
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	ameacem ruína ou constituam	ameacem ruína ou constituam perigo	perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
	beneficiação de construções que	beneficiação de construções que	construções que ameacem ruína ou constituam
	demolição total ou parcial ou a	demolição total ou parcial ou a	total ou parcial ou a beneficiação de
	Ordenar, precedendo vistoria, a	Ordenar, precedendo vistoria, a	w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição
	regulamento municipal;	1111	The state of the s
	condições constantes de		
	solidariedade social, nas	constantes de regulamento municipal;	
	instituições particulares de	solidariedade social, nas condições	municipal;
Costa Tinta-Fina Cartas	da administração central e com	instituições particulares de	condições constantes de regulamento
- Vice- Presidente Dra Anahela da Conceição	com as entidades competentes	administração central e com	particulares de solidariedade social, nas
	vulnerabilidade, em parceria	as entidades competentes da	administração central e com instituições
	pessoas em situação de	de vulnerabilidade, em parceria com	em parceria com as entidades competentes da
	serviços e prestar apoio a	prestar apoio a pessoas em situação	apolo a pessoas em situação de vulnerabilidade,
The state of the s	Participar na prestação de	Participar na prestação de serviços e	v) Participar na prestação de serviços e prestar
	funções (Pelouros);		
	municipal, na área das suas		
	monumentos de interesse		
	incluindo a construção de	monumentos de interesse municipal;	
	urbanístico do município	município, incluindo a construção de	monumentos de interesse municipal;
The state of the s	I noticed authority and animalist	paisapístico e urbanístico do	município, incluindo a construção de

,	20
-	Zo
	18
	, 0

A	Alienar bens móveis:	and the state of t	
e locação de bens e	Propeder à annicipat a locação de	J 1	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;	Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, no âmbito das respetivas funções/pelouros até ao limite do valor estabelecido na coluna seguinte:	-Presidente Comendador José António Rondão Almeida — 748.196,85€ - Vice-Presidente Drª Anabela da Conceição Costa Tinta- Fina Cartas — 149.639,37€ - Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues-149.639,37€ - Vereadora Drª. Paula Cristina Henriques Mota
			- Vereadora Dr. Paula Cristma Henriques I Calado- 10.000,00 € - Vereador Drº Cláudio Miguel Branca Monteiro-10.000,00€ - Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso- 20.000,00€ - Vereadora Dr¹. Vitória Júlia Damião Rita Branco- 10.000,00€
equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;	Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;	Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, na área das suas funções (Pelouros);	-Presidente e Vereadores na área das suas funções (Pelouros)
	Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;	Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;	- Vereador Drº Cláudio Miguel Branca Monteiro
gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; transportes escolares;	Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; transportes escolares; das suas funções (Pelouros)	Assegurar, organizar e gerir os	 Vice- Presidente Dr² Anabela da Conceição Costa Tinta- Fina Cartas e Vereador Eng^o Tiago

•	
ļ	0
	25
١	Ex
	£.
þ	18
l	0
•	

		Administrar o domínio público municipal;	qq) Administrar o dominio publico municipal;
		Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;	administração dos serviços municipalizados;
Presidente e Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	de entidades da administração central, na área das suas funções (Pelouros);		m) Names a constant of the desired
	Participar em órgãos consultivos		nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central:
Presidente e Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	município nos conselhos locais, na área das suas funções (Pelouros);	município nos conselhos locais;	nos conselhos locais;
The state of the s	Designar os representantes do	Designar os representantes do	mm) Designar os representantes do município
Presidente e Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	de entidades da administração central, na área das suas funções (Pelouros);		da administração central;
and the state of t	Participar em órgãos de gestão	Participar em órgãos de gestão de	II) Participar em órgãos de gestão de entidades
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e duradoura:	Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;	após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- Vereadora Drª. Vitória Júlia Damião Rita Branco	Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;	Denocrar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;	animais considerados nocivos;
 Vereadora Dr². Vitória Júlia Damião Rita Branco 	abate de canídeos e gatídeos;	abate de canídeos e gatídeos;	canideos e gatideos; ii) Deliherar sobre a deambulação e extinção do
	Proceder à continue d'aire	Proceder à cantura aloiamento e	ii) Proceder à captura, alojamento e abate de

`	Leu Leu
	do

ー・・・・・ ブーボー・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・		A - A	
veicules nas vias miblicas e demais lucares	Deliberar sobre o estacionamento de	Deliberar sobre o	
públicos;	lugares públicos;	vias públicas e demais lugares	- vereadora Dr. vitoria Juha Damiao Kita Branco
ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças	Estabelecer a denominação das ruas e	Estabelecer a denominação das	
das localidades e das povoações, após parecer	praças das localidades e das	ruas e praças das localidades e	
da correspondente junta de freguesia;	povoações, após parecer da	das povoações, após parecer da	- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues
	correspondente junta de freguesia;	correspondente junta de	,
uu) Deliberar sobre a administração dos	Deliberar sobre a administração dos	Ireguesia; Deliberar sobre a administração dos	
recursos hídricos que integram o domínio	recursos hídricos que integram o	recursos hídricos que integram o	- Vereador Hermenegildo Iocé Durão Rodrimues
público do município;	domínio público do município;	domínio público do município;	Brace was a superior reconstruction of the superior reconstruc
ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do	Enviar ao Tribunal de Contas as	Enviar ao Tribunal de Contas as	17 1 TT 11 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T
município;	contas do município;	contas do município;	- Vereador Hermenegildo Jose Durao Rodrigues
(xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias,	Deliberar, no prazo máximo de 30	The state of the s	
sobre os recursos hierárquicos impróprios das	dias, sobre os recursos hierárquicos		
deliberações do conselho de administração dos	impróprios das deliberações do		
serviços municipalizados;	conselho de administração dos		
and implying	serviços municipalizados;		
уу) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de	Dar cumprimento ao Estatuto do	The spiritual state of the stat	and the second s
Uposiçao;	Direito de Oposição;		
zz) Promover a publicação de documentos e	Promover a publicação de		11111117 (74)
registos, anais ou de qualquer outra natureza,	documentos e registos, anais ou de		
que salvaguardem e perpetuem a história do	qualquer outra natureza, que		
município;	salvaguardem e perpetuem a história		
Mary (MAY) from the latest and the l	do município;		
bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício	Assegurar o apoio adequado ao		1.1.2
de competências por parte do Estado;	exercício de competências por parte		
m data riph.	do Estado;		



(Artigo 39º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro)

Competência	Delegação Presidente	Sub-Delegação Vereadores	Responsáveis
1 - Compete à Câmara Municipal no âmbito das Competências	icipal no âmbito das Com	petências de Funcionamento	amento
b) Executar e velar pelo cumprimento das	Executar e velar pelo cumprimento	Executar e velar pelo	Presidente e Vereadores na área das suas
deliberações da assembleia municipal;	das deliberações da assembleia	cumprimento das deliberações	funções (Pelouros)
	municipal;	da assembleia municipal, na área das suas funções Pelouros).	
c) Proceder à marcação e justificação das faltas	Proceder à marcação e justificação		THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
dos seus membros.	das faltas dos seus membros.		

Nota: nos termos do n.º 2 e 3 do Artigo 34º da lei 75/2013 de 12 de Setembro:

3 — O recurso para a câmara municipal pode ter por fundamento a ilegalidade ou inconveniência da decisão e é apreciado no prazo máximo de 30 dias." delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa. "2 — Das decisões tomadas pelo Presidente da câmara municipal ou pelos vereadores no exercício de competências

(Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro)

1	
	out.
	10

Atribuição de licença para o exercício da atividade de acampamentos ocasionais Queimadas (Artigo 39°): Atribuição de licença para o	da atividade de Fogueiras e C Atribuição de licença para o exercício da	Atribuição de licença para o exercício da Atribuição de licença para o exercício da Atribuição de licença para o exercício da
e licença para o atividade de os ocasionais das (Artigo	da atividade de Fogueiras e Ç	Licenciamento do exercício d
le licença para o atividade de os ocasionais	,	
Atribuição de licença para o xercício da atividade de Vereador Hernnenegildo José Durão Rodrigues	_	Little Control of the
בי סכמפוטוומופ (או נופט דם.).	atividade de acampamentos ocasionais	atividade de acampamentos ocasionais
	Atribuição do licono	Atribuição de licença para o exercício de
to ocasionais (Artigo 180).	Licenciamento do exercício da atividade de acampamento ocasionais (Artigo 180):	Licenciamento do exercício
Subdelegação Vereadores Responsáveis	Delegação Presidente	Competência

Delegação e Subdelegação de Competências

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

(DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro)

Total Control			
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues			
		procedimento (artigo 8º, n.º2)	procedimento (artigo 8º, n.º2)
and/Assess		Dirinir a instrucão do	Dirigir a instrução do
Durão Rodrigues		de utilização (artigo 4º, n.º5)	utilização (artigo 4º, n.º5)
Vereador Hermenegildo José		utilização e de alterações	utilização e de alterações de
		Conceder a autorização de	Conceder a autorização de
Responsaveis	dirigentes		<u>Câmara</u>
	(Sub)Delegação	Delegação Vereadores	Competência do Presidente da
Durao Rodrigues	do n.º2 do artigo 117	do artigo 117	
vereador Hermenegildo Jose	das taxas, nos termos	taxas, nos termos do n.º2	nos termos do n.º2 do artigo 117
	Fracionar o pagamento	Fracionar o pagamento das	Fracionar o pagamento das taxas,
Durão Rodriques	prévia referida no RJUE	prévia referida no RJUE	referida no RJUE
Vereador Hermenegildo José	Aprovar a informação	Aprovar a informação	Aprovar a informação prévia
Kodrigues	no n.º 2 do artigo 4º	n.º 2 do artigo 4º	Action design and the second s
Vereador Hermenegiido Jose Durao	administrativa prevista	administrativa prevista no	prevista no n.º 2 do artigo 4º
Vi	Conceder a licença	Conceder a licença	Conceder a licença administrativa
Responsavers	Vereadores		The state of the s
	Subdelegação	Delegação Presidente	Competência da Câmara

A	پک	
,	230	>
1	K	
`		\mathcal{C}

		contraordenação a que se refere o artigo 98 e aplicar	contraordenação a que se refere o artigo 98 e aplicar as respetivas
	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Instaurar os processos de	Instaurar os processos de
Vereador Hermenegildo José Durão Rodriques		Exercer a fiscalização administrativa referida no artigo 93	Exercer a fiscalização administrativa referida no artigo 93
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		Emitir o alvará para realização de operações urbanísticas	Emitir o alvará para realização de operações urbanísticas
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		Decidir suspender o procedimento, nos termos do disposto no n.º7 do artigo 11	Decidir suspender o procedimento, nos termos do disposto no n.º7 do artigo 11
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		Proferir o despacho de extinção do procedimento referido na alínea c) do n.º2 do artigo 11	Proferir o despacho de extinção do procedimento referido na alínea c) do n.º2 do artigo 11
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		Proferir o despacho de rejeição liminar referido na alínea b) do n.º2 do artigo 11	Proferir o despacho de rejeição liminar referido na alínea b) do n.º2 do artigo 11
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		Proferir o despacho de aperfeiçoamento referido na alínea a) do n.º2 do artigo 11	Proferir o despacho de aperfeiçoamento referido na alínea a) do n.º2 do artigo 11
Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE	formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE, referido no nº1 do artigo 11

Competências do Presidente da Câmara Mapa de Delegação Competências



(Artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro)

Competância	フィー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー・ニー	in the second se
1 — Compete ao presidente da câmara municipal:	mara municipal:	Kespolisavels
a) Representar o município em juízo e fora dele;		a trianguage and a state of the
b) Executar as deliberações da câmara municipal e	Executar as deliberações da câmara municipal e	
coordenar a respetiva atividade;	coordenar a respetiva atividade, na área das suas funções (Pelouros):	Vereadores na área das suas funções (Pelouros)
c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia	Dar cumprimento às deliberações da assembleia	and the second s
municipal, sempre que para a sua execução seja	municipal, sempre que para a sua execução seja	
necessária a intervenção da câmara municipal;	necessária a intervenção da câmara municipal, na	Vereadores na área das suas funções (Pelouros)
7 14 4	área das suas funções (Pelouros);	
d) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens	Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens	Warrandor Harmanocildo Iocó D
movers e intovers do municipio,	moveis e imoveis do município;	- or one or requiremental some part of North Bries
e) raticipar ao Ministerio Publico as faitas		and the state of t
injustificadas dos membros da câmara municipal,		
A Approvar of projetor programas de concurso	A 1	
cadernos de encarços e a adjudiçação de emprejadas	cademos de encarcos o adimisionas de concurso,	
e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de	e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de	
despesa lhe caiba;	despesa lhe caiba, na área das suas funções (Pelouros);	-Presidente e Vereadores na área das suas funções
		(Pelouros)
The state of the s	The state of the s	The state of the s

	funções (Pelouros);	
Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, na área das suas	nunicipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	k) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º;	devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º;
- vereauot netthenegiluo Jose Durao Kodngues	aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno;	aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno;
	Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contra à	 j) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas à
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Comunicar, no prazo legal, às entidades competentes para a respetiva cobrança o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, assim como, quando for o caso, a deliberação sobre o lançamento de derramas;	competentes para a respetiva cobrança o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, assim como, quando for o caso, a deliberação sobre o lançamento de derramas;
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Autorizar o pagamento das despesas realizadas;	n) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
10.000,00€ - Eng° Tiago Joaquim Lopes Afonso- 20.000,00€ - Vereadora Dr⁴. Vitória Júlia Damião Rita Branco- 10.000,00€		
149.639,37€ -Vereadora Dr³. Paula Cristina Henriques Mota Calado- 10.000,00 € - Vereador Dr⁵ Cláudio Miguel Branca Monteiro-		
 Vice-Presidente Dr^a Anabela da Conceição Costa Tinta- Fina Cartas – 149.639,37€ Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues- 		
-Presidente Comendador José António Rondão Almeida - 748.196,85€	Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite constante da coluna seguinte:	 g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei;

Heavy

	and the second s	the Prince and the Pr	- All All All All All All All All All Al
i			 u) Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;
	Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.º, na área das suas funções (Pelouros);	t) Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.°;
			s) Responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta;
			r) Representar a câmara municipal nas sessões da assembleia municipal;
II W			 q) Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião;
			 p) Abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
			o) Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões;
			40.°, as reuniões ordinárias da câmara municipal para o dia e hora marcados e enviar a ordem do dia a todos os outros membros;
1			m) Convocar, nos casos previstos no n º 4 do artigo

Sand

2 — Compete ainda ao presidente da presidente da Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;	y) Enviar à assembleia municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, toda a documentação, designadamente relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza, incluindo a respeitante às entidades abrangidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, quando existam, indispensável para a compreensão e análise crítica e objetiva da informação aí inscrita.	x) Remeter à assembleia municipal a minuta das atas e as atas das reuniões da câmara municipal, logo que aprovadas;	v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
da câmara municipal: Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, na área das suas funções (Pelouros):	·		Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
-Presidente e Vercadores relativamente ao pessoal afeto às suas funções (Pelouros)			- Vereador Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso

		indian in the state of the stat
- Vereadora Drª. Vitória Júlia Damião Rita Branco	contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal;	contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal;
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;	da lei, regulamentos e posturas; n) Determinar a instrução dos processos de
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;	expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Conceder autorizações de utilização de edifícios;) Ordenar o despeio cumário dos músicos;
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;	imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;
-Vereadores na área das suas funções (Pelouros)	Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação, na área das suas funções (Pelouros);	conservação; i) Proceder ace registro analisis de município e à sua conservação;
		podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros;
		município;
- Vereador Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso	rromover a execuçao, por administração direta das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;	empreitada, das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;
-Vice- Presidente Dr ^a Anabela da Conceição Costa Tinta- Fina Cartas	Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;	d) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação; promover a execução por administração discussos de educação;
		c) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;
		b) Designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;

Jan 8

 p) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas. 	definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da câmara municipal e dos serviços do município, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos;	o) Dar conhecimento à câmara municipal e enviar à assembleia municipal cópias dos relatórios
Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.		
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues		

Competências do Presidente da Câmara

Mapa de Delegação Competências

(Artigo 38º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro)

subdelegado não tenha sido o notador;	vencimento até ao prazo máximo de um ano;		2 - b) Justificar faltas;	funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;	decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular	2-a) Aprovar e alterar o mana de férias e restantes	Competência
		das suas funções (Pelouros);	Justificar faltas relativamente ao pessoal afeto à área			peregação de competencia	
		afeto à área das suas funções (Pelouros)	-Presidente e Vereadores relativamente ao nessoal			Responsáveis	The second secon

-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;	idoneidade e justificação administrativa;
-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;	documentos juntos a processos;
-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;	em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;
-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	Autorizar o registo de inscrição de técnicos; Autorizar termos de abertura e encerramento em	3 - c) Autorizar o registo de inscrição de técnicos; 3 - d) Autorizar termos de abertura e encerramento
		3-b) Autorizar a realização de despesas até ao limite estabelecido por lei;
		orçamento em vigor;
		celebração tenha sido autorizada e com cabimento no
		3-a) Autorizar a realização e o pagamento de despe-
- vereador Hermenegildo Jose Durao Rodrigues	acidentes de trabalho.	em serviço e acidentes de trabalho.
V. T.	Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança	2- j) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes
		trabalhadores;
Landy de la contraction de la	And the second s	2 - i) Praticar os atos relativos à anosentação dos
- Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	trabalhadores, dos estágios profissionais, programas do IEFP, OMTL, OMTJ e OMTS;	trabalhadores, dos estágios profissionais, programas do IEFP, OMTL,OMTJ e OMTS;
	Autorizar o pagamento dos vencimentos a todos os	Autorizar o pagamento dos vencimentos a todos os
		2 - h) Homologar a avaliação do período
		2 - g) Assinar contratos de trabalho em funções públicas;
Colores Colore		Autorizar as deslocações e ajudas de custo;
About the state of		Autorizar o trabalho noturno e a atribuição do serviço de turno;
		2 - f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
		trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
	- Automobility - Auto	2 a) Davidir an matting de auconicaçõe a bartir da

found of

"2 — Das decisões tomadas pelo Drosidonto de camero de comercia de	3 5						s a s a	
iz de setembro:	instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.	contraordenação e designar o respetivo instrutor; Praticar outros atos e formalidades de contra	Determinar a instrução de processos de	unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;	motivo de obras; Autorizar a renovação de licenças que donada.	decisão ou deliberação que confiram esse direito; Conceder licencas de compação do cida de confirma esse direito;	autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais; Emitir alvarás exigidos por lei na seguência de	Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias
	-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	-Vereadora Dr. Vitória Júlia Damião Rita Branco	-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	-Vercador Hermenegildo José Durão Rodrigues	-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	-Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues	de de

"2 — Das decisões tomadas pelo Presidente da câmara municipal ou pelos vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa.
3 — O recurso para a câmara municipal pode ter por fundamento a ilegalidade ou inconveniência da decisão e é apreciado no prazo máximo de 30 dias."